



Câmara Municipal de Itapeva Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 18/2022

ALTERA DISPOSITIVO NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 18/2022

O Art. 2º do Projeto de Lei Complementar n.º 16/2022 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam extintos os cargos de Psicólogo e Assistente Social, descritos no artigo 4º da Lei Complementar 19/2012, bem como revogado no Anexo III a Descrição Sumária, Atribuições e Requisitos Básicos dos respectivos cargos ."

O atual Art. 3º do PLC 18/2022 fica excluído, sendo que os atuais Artigos 4º, 5º e 6º ficam renumerados para Artigos 3º, 4º e 5º, respectivamente.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva proceder com correções para adequar a legislação municipal às novas disposições trazidas pelo projeto, bem como atender o solicitado através Ofício nº 201/2022/GAB (fl. 15).

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2022.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

TONY SANDRO DE LIMA

Presidente da Comissão

SINVALDO JOSÉ LOPES

Vice-Presidente

ALEXANDRE SABINO BRAGA

Membro